

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

I N D I C A Ç Ã O

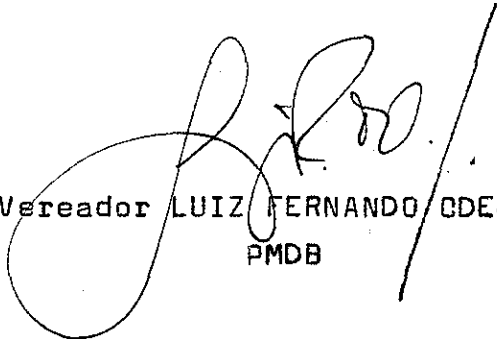
O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo:

1 - a revisão do Decreto nº 434, de 9 de dezembro de 1977, que dispõe sobre as vias preferenciais e de mão única na cidade de São Sebastião do Caí;

2 - a correta sinalização de todos os cruzamentos de ruas preferenciais;

3 - uma ampla divulgação das vias preferenciais, já que existe um quase consenso de que todas as ruas paralelas à RS 122 são preferenciais, o que não é verdade.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1989.


Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH
PMDB